



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000021

RESOLUÇÃO Nº 727, de 15 de maio de 1996

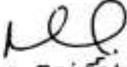
Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar do Idoso "Pe. Lino José Correr".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo, subscrito em 30 de dezembro de 1995, ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar do Idoso "Pe. Lino José Correr", em 06 de abril de 1994, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.


Rubens Erifatán Vaz
- Presidente -